

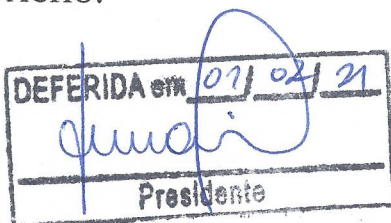
Deferida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 28

| | |
|--|---|
| ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências, através de lei de iniciativa do Prefeito, para a suspensão do pagamento de alugueis dos permissionárias de espaços públicos municipais, na forma que especifica. | PROTOCOLO Nº <u>068</u> |
| | DATA <u>29/01/21</u> |
| | DESPACHO:  |

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências, através de lei de iniciativa do Prefeito, para a suspensão do pagamento de alugueis dos permissionárias de espaços públicos municipais, por até 6 (seis) meses.

Na semana passada, o governador João Doria anunciou novas mudanças nas fases do Plano SP a fim de conter o aumento dos casos de covid-19 no Estado. Segundo as determinações, seis regiões ficam integralmente na fase vermelha, enquanto a Grande São Paulo e demais regiões ficam na fase laranja.

Ocorre que com esta decisão DETERMINOU o fechamento do comércio, e com tal ato, como nossos comerciantes irão pagar aluguel ao Município?????????

Pelo exposto, solicitamos urgente no envio do Projeto de Lei, suspendendo o pagamento do aluguel, pelo prazo de até 6 meses.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR